



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos-FORO DE GUARULHOS

4ª VARA CRIMINAL- [REDACTED] aurício, 103, ., Centro - CEP

07011-060, Fone: [REDACTED] Guarulhos-SP - E-mail:

upj4a6crguarulhos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MÍRIAM FRANCISCA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção Judiciário do Unidade de Processamento Judicial da 4ª a 6ª Varas Criminais do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0028750-15.2006.8.26.0224 - Ordem nº 2006/001152 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Coação no curso do processo, em que figura como Réu EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES, Brasileiro, Divorciado, Vereador, RG [REDACTED], pai Jose da Silva Pires Filho, mãe Maria Luiza Buoniconti Pires, Nascido/Nascida 03/08/1961, natural de São Paulo - SP, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Guarulhos - SP, Fone [REDACTED]** verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/07/2006**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 451/2006 - 1º Distrito Policial de Guarulhos, 780/2006 - 1º Distrito Policial de Guarulhos**

Histórico da Parte **Eduardo Antonio da Silva Pires**

16/03/2006 - Data do Fato - Documento: 451/2006

26/03/2010 - Oferecida a Denúncia - Art. 344(a) CP

23/04/2010 - Recebida a Denúncia - Art. 344 (a) CP

03/09/2012 - Sentença Absolutória - Artigo(s): Código Processo Penal, 386, VII -Livro, Folha(s): 254, 64/65 -Sumula: Ante o exposto e o mais que dos autos consta, julgo improcedente a pretensão punitiva estatal para ABSOLVER o réu EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES, qualificado nos autos, das imputações em tela, nos termos do art. 386, VII, do CPP. Publicada em audiência saem os presentes. Registre-se e comunique-se

10/09/2012 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

10/09/2012 - Trânsito em Julgado do Réu

19/09/2012 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Arquivamento - Sumula: Feitas as devidas anotações e comunicações de praxe, arquivem-se os autos.

21/09/2012 - Baixa da Parte

21/09/2012 - Absolvido

Situação Processual: **Processo arquivado.NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 30 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos-FORO DE GUARULHOS

4ª VARA CRIMINAL- Rua do Comércio, 103, ., Centro - CEP

07011-060, Fone: [REDACTED] Guarulhos-SP - E-mail:

upj4a6crguarulhos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min